



# CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

MARCELO COELHO DA SILVA, vereador abaixo assinado, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei, apresenta à judiciosa apreciação da Colenda Câmara de Vereadores o presente

## PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 04/2017

**SÚMULA: INCLUI O INCISO III AO ARTIGO 238 DA RESOLUÇÃO Nº 01, DE 28 DE FEVEREIRO DE 1979 (REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU).**

**Art. 1º** – O artigo 238, da Resolução nº 01, de 28 de fevereiro de 1979 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Porecatu), passa a vigorar com a seguinte redação:

“ARTIGO 238 - ...

I - ...

A) ...

B) ...

C) ...

D) ...

E) ...

II - ...

III – Projeto de Lei Complementar.”

**Art. 2º** – Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 13 de novembro de 2017.

MARCELO COELHO DA SILVA  
VEREADOR

Apoiamento:



# CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

## JUSTIFICATIVA

A mudança regimental proposta nesta oportunidade, tem por objetivo regulamentar a tramitação dos Projetos de Leis Complementares no âmbito deste município de Porecatu, estabelecendo o quórum qualificado de maioria absoluta dos membros da Câmara Municipal para sua aprovação.

Por essas razões é que se apresenta esta proposta de alteração da Resolução nº 1/1979 e solicito o apoio dos nobres pares na aprovação do presente projeto de resolução.

Sala das Sessões, 13 de novembro de 2017.

MARCELO COELHO DA SILVA  
VEREADOR